



**PROAES**

Pró-Reitoria de  
Assuntos Estudantis  
UFRRJ

**EDITAL N.º 01/2024 – COMAE/PROAES/UFRRJ**

## **ANEXO II**

### **DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA PARA CANDIDATOS QUE **INGRESSARAM NA INSTITUIÇÃO POR COTA DE RENDA PER CAPITA A PARTIR DO ANO DE 2022****

Caso a situação socioeconômica seja a mesma, é necessária a entrega de TODA a documentação prevista neste anexo e quaisquer outras solicitadas pela Comissão de Avaliação Socioeconômica no resultado preliminar ou e-mail cadastrado no formulário de inscrição. Caso a situação socioeconômica (renda e/ou composição familiar) tenha alterado, o discente deverá passar por nova avaliação socioeconômica (apresentar a documentação do anexo V). Nenhuma das documentações solicitadas neste anexo precisa de autenticação ou reconhecimento de firma em cartório.

#### **Documentos comuns a todos os candidatos:**

1. **Formulário de inscrição**, disponibilizado em <https://portalsba.ufrj.br/inscricoes-2024/>, devidamente datado e assinado de próprio punho **ou com assinatura eletrônica validada pelo gov.br (nesse caso, o(a) candidato(a) de acessar <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>**),
2. **Documentação de identificação:**
  - 2.1. Documento de Identificação com foto do candidato e de TODOS os demais componentes da família com idade igual ou superior a 18 anos.
  - 2.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF), se não constar no documento de identificação, do candidato e de TODOS os demais componentes da família com idade igual ou superior a 18 anos.
  - 2.3. Certidão de Nascimento de TODOS os componentes do grupo familiar menores de 18 anos.
  - 2.4. Documentação oficial referente à guarda ou tutela de crianças e

adolescentes agregados à família.

3. **Comprovante de residência atualizado do grupo familiar** (gás, luz, água, telefone fixo ou internet residencial). Caso não possua nenhum destes em nome do(a) candidato(a) ou em nome de um dos de seus pais ou responsáveis, apresentar declaração original (*vide* modelo no anexo VI) de moradia, esclarecendo a situação domiciliar.
4. **Extrato bancário de todas as contas bancárias** (corrente, poupança, salário, entre outras) dos componentes do grupo familiar com idade igual ou superior a 18 anos, dos três meses que antecedem a data de inscrição. É necessário a identificação do titular da conta bem como identificação de banco, agência e conta em cada página. Na impossibilidade de apresentar a documentação, fazer declaração de próprio punho, datada e assinada pelo membro familiar, esclarecendo a situação bancária.
5. Em caso de ter ingressado por cota de renda *per capita* a partir de 2022 e ter passado por avaliação socioeconômica, uma declaração original (*vide* modelo no anexo VI), **além dos documentos solicitados neste anexo** contendo essa informação para que a Comissão de Avaliação acesse seus documentos junto à PROGRAD.

**O candidato que optou pela modalidade CADÚNICO além dos documentos acima, deverá **TAMBÉM** enviar os documentos a seguir:**

6. **Aqueles que optaram por comprovar a renda familiar no ingresso na UFRRJ apresentando a Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO) e não apresentaram documentos semelhantes ao previsto no Anexo V deste edital à PROGRAD:**

- 6.1. **Comprovante de inscrição do CADÚNICO atualizado nos últimos dois anos**, a contar do primeiro dia do período de inscrição para os auxílios.
- 6.2. **Extratos de pagamento dos seguintes benefícios sociais nos 03 (três) meses anteriores à inscrição para os auxílios:** Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou Tarifa Social de Energia Elétrica.

**Parágrafo único: Não será aceito apenas protocolo de requerimento de entrada no CADÚNICO. Além da inscrição no CADÚNICO, é necessário apresentar os comprovantes de recebimento do benefício social, conforme tópico 6.1 e 6.2.**